DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 041 de 12 de novembro de 2025.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021 RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor e ROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição do material referente ao processo firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, **GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA (LESTE OESTE TENDAS)**,

que têm por objeto a aquisição de **15 (QUINZE) COBERTURAS BARRACAS 3X3 – FECHAMENTO COM VELCRO NAS 02 LATERAIS E FUNDO, LATERAIS CRISTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS) NESTE MUNICÍPIO.** Referente ao

PREGÃO **Nº 90.058/2025**, Processo Administrativo nº **01105/2025.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

Evi da Silva Gomes

Secretário de Proteção e Defesa Civil

matricula 62.014

Código identificador: 659f1b1b-8bdb-4a8d-81d8-3306180336cd